



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 51/95

De 15 de agosto de 1995

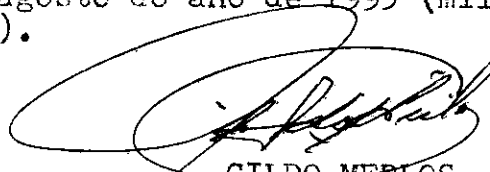
Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo único - Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 23 de agosto de 1995.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 1995 (mil, novecentos e noventa e cinco).



GILDO MERLOS
Presidente